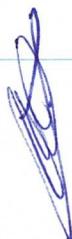




**Ata nº 129/2014** – Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, as treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala Iguaçu II no Hotel Rafain Palace, localizado na Rodovia BR 277, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, os conselheiros desta entidade para Assembleia Extraordinária, prevista no Edital de Convocação nº 001/2014 do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. A Mestre de Cerimônias Paula Adriana Schimmelfennig abriu os trabalhos fazendo uma pequena explanação sobre os assuntos que serão abordados durante esta assembléia e deu as boas vindas a todos. A seguir, foi composta a Mesa de Honra com as seguintes pessoas: o Prefeito de Foz do Iguaçu, senhor Reni Pereira; o Presidente do Conselho, senhor Jucerlei Sotoriva; O Secretário do Conselho, senhor Leoveraldo Curtarelli de Oliveira; e o Diretor de Coordenação e Meio Ambiente da Itaipu Binacional, senhor Nelton Friederich. O advogado do Conselho, o senhor Dr. Jaime Luiz Remor, fez uso das palavras tendo efetuado a leitura do Edital nº 002/2014 e relatou sobre a necessidade de se realizar as alterações, explicando que desde o início de 2013 já iniciou os estudos para as mudanças a pedido de vários membros do Conselho. Após fez a leitura das alterações sugeridas, uma a uma, colocando-as em votação. Foi proposta a supressão do artigo 5º que contém a seguinte redação: “Também podem fazer parte do CONSELHO, como sócios contribuintes, pessoas físicas e pessoas jurídicas que demonstrarem interesse, entretanto, não poderão fazer parte dos Órgãos de Administração e votar.”, a qual foi votada e aprovada por unanimidade; foi proposta a alteração da redação do artigo 19, que passaria a ter a seguinte alteração: “O mandato dos órgãos diretivos será de dois anos, sem direito a reeleição”, a qual foi votada e aprovada por unanimidade, ressalvado que passa a ter validade a partir do próximo ano, sendo que para o exercício de 2014 a 2015 permanece a regra anterior; também foi apresentada sugestão de alteração do artigo 28 que passaria a ter a seguinte redação: “Será realizada a cada 120 (cento e vinte) dias, na sede deste Conselho e ou em local a ser informado através da convocação.”, que após votada foi aprovada por unanimidade; foi proposta também a extinção do artigo 31, item VII e artigo 38 do estatuto, que trata do cargo de coordenação e acompanhamento de projetos, sendo votada e aprovada por unanimidade; ainda, foi proposta a inserção de subitem no artigo 32 com o seguinte teor: “Aprovar o Regimento Interno, elaborado por equipe técnica de acordo com as necessidades deste conselho”, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade; também foi proposta a alteração da redação do §1º do artigo 40, que passaria a ter a seguinte redação: “O Conselho Fiscal deverá reunir-se no fim do ano letivo, e extraordinariamente quantas vezes for necessário.”, sendo tal proposta aprovada por unanimidade; foi proposta a alteração do item I do artigo 57, que passaria a ter a seguinte redação: “Contribuição mensal dos municípios participantes no percentual de 0,30% calculados sobre o repasse mensal dos Royalties, e condicionados ao mínimo e máximo estabelecido no regimento interno.”, sendo tal



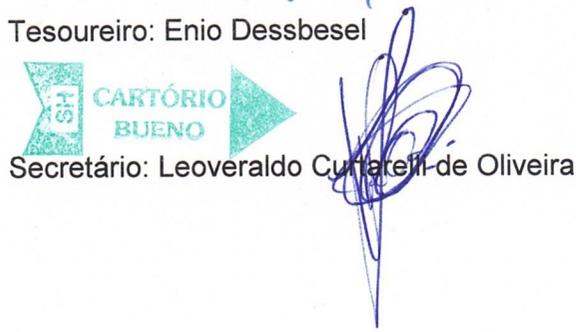


proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a proposta de que a presidência do Conselho seja exercida por qualquer membro da entidade e não só pelos prefeitos, sob o argumento da dificuldade de liberação das verbas federais. O Prefeito Humberto de Mundo novo se manifestou dizendo contrário à proposta, dizendo que desconhece a regra que impede a transferência de recursos federais nesta situação. Solicitou o mesmo que seja encaminhado um relatório e que seja enviado requerimento para que a União altere esta regra. A seguir, a diretora Técnica do Conselho, senhora Sandra Finkler, usou da palavra para expor sobre a legislação vigente para entidades publicas de direito Publico, relatando que o conselho é único no Brasil neste formato representando o publico e o privado em uma mesma entidade. Em seguida, o presidente, senhor Jucerlei Sotoriva, disse que é apenas uma ideia que deverá ser bastante debatida, ter muitas reuniões de prefeitos e dos conselheiros para que se possa realmente chegar a um consenso. Fica desta forma encerrada a Assembleia Extraordinária. Eu Sandra Finkler secretaria de ata deste conselho assino a presente juntamente com a diretoria deste conselho.

  
Sandra Finkler

  
Presidente: Jucerlei Sotoriva

  
Tesoureiro: Enio Dessbesel

  
Secretário: Leoveraldo Curtarelli de Oliveira

CARTÓRIO BUENO  
TABELIONATO E PROTESTO - Av. Paraná, 148  
85892-000 - Sta. Helena - PR - Fone 45 3268-1200

Reconheço verdadeira a firma Supro  
número de 02 de Sandra Finkler,  
Jucerlei Sotoriva,  
Enio Dessbesel  
por semelhança a ficha grafotípica deste ofício. Dou fé em  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Sta. Helena, em 11 JUL 2018

Dulce D'Agostini Bueno - Tabela  
 Peri Bueno - Tabelião Substituto



CARTÓRIO BUENO  
TABELIONATO E PROTESTO - Av. Paraná, 148  
85892-000 - Sta. Helena - PR - Fone 45 3268-1200

Reconheço verdadeira a firma Supro  
número de 01 de Leoveraldo  
Curtarelli de Oliveira  
por semelhança a ficha grafotípica deste ofício. Dou fé em  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Sta. Helena, em 11 JUL 2018

Dulce D'Agostini Bueno - Tabela  
 Peri Bueno - Tabelião Substituto

